



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 026/2025

AUTOR: Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida

ASSUNTO: Manutenções em prédios públicos.

Altamira do Paraná, 21 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, da necessidade de se fazer manutenções nos prédios onde funcionam as instalações do Conselho Tutelar e a Clínica de Fisioterapia.

Justificativa: Da mesma forma conforme motivos expostos na indicação nº 011/2025, a finalidade é de cuidados com o patrimônio público. E consequentemente são necessárias ações voltadas com a manutenção e restauração.

Manutenções periódicas, contribuirá para evitar que o desgaste fica cada vez maior sem os devidos cuidados preventivos e necessários. Evidente que o aspecto visual de um local bem mantido, demonstrará o capricho executado através da administração pública.

E por se tratar de próprios municipais, fazemos o uso deste expediente.

Neste ato, subscrevendo-a, atenciosamente.

Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida